

### Edital Nº 08/2023

## PROCESSO SELETIVO PARA CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA - FIC, PELO CAMPUS AVARÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO - IFSP

O Câmpus Avaré do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - IFSP, em conformidade com a Lei nº 9.394 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), de 20 de dezembro de 1996, a Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e a Portaria nº 2.968, de 24 de agosto de 2015, faz saber, pela Coordenação de Extensão, e por meio do presente Edital, que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo para o curso de extensão "Horticultura Orgânica", gratuito, em parceria com as unidades da Fundação CASA, Cerqueira César, conforme o ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 032-2022-SCP - PROCESSO SEM PAPEL FUNDCASASP-PRC-2022/09992, visando o preenchimento de vagas, a serem ofertadas conforme a disponibilidade indicada no item 3.

### 1. DO PROCESSO SELETIVO

- 1.1. A seleção consiste na classificação de candidatos à matrícula no **Curso de Extensão** do Câmpus Avaré, mediante a realização de Processo Seletivo.
- 1.2. O presente Processo Seletivo destina-se exclusivamente aos candidatos que:
  - Atendam aos pré-requisitos estabelecidos no item 3;
- 1.3. Os candidatos que não atenderem ao disposto no subitem 1.2 e que, eventualmente, participarem do Processo Seletivo, estarão cientes que, em caso de classificação e aprovação, em nenhuma hipótese terão direito à matrícula.
- 1.4. O Processo Seletivo se dará por meio de classificação gerada por **ordem de inscrição** que classificará, automaticamente, os primeiros inscritos que atenderem aos pré-requisitos estabelecidos, respeitando-se a reserva de vagas.
- 1.5. O Processo Seletivo classificará, automaticamente, a quantidade de candidatos correspondente ao número de vagas estabelecidas mais o equivalente a 20% do número de vagas para composição de lista de espera.
- 1.6. Os candidatos cadastrados na lista de espera poderão ser chamados em caso de desistências decorridas em até 20% da carga horária do curso.
- 1.7. Caso não haja o preenchimento de pelo menos setenta por cento (70%) das vagas previstas para o curso, o Câmpus Avaré do IFSP se reserva o direito de decidir sobre a sua oferta.

### 2. DA RESERVA DE VAGAS

- 2.1. A seleção dos candidatos obedecerá à divisão de vagas no que se refere aos quesitos de Ampla Concorrência e de Reserva de Vagas, conforme descrito abaixo:
  - 2.1.1. Cinco por cento (5%) das vagas são reservadas a candidatos com deficiência.
  - 2.1.2. Vinte e cinco por cento (25%) das vagas são reservadas a candidatos negros.
- 2.2. Os candidatos com deficiência deverão, **obrigatoriamente**, comprovar sua condição mediante a apresentação de laudo médico recente, emitido por profissional da área, no ato da inscrição, encaminhando cópia digitalizada para o e-mail [cex.avr@ifsp.edu.br](mailto:cex.avr@ifsp.edu.br).
- 2.3. Poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos negros aqueles que se autodeclararem pretos ou pardos no ato da inscrição e do preenchimento do questionário socioeconômico, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.
- 2.4. No caso da falta de candidatos para ocupar uma vaga reservada, serão convocados os candidatos classificados dentro do número de vagas para ampla concorrência.

### 3. DO CURSO

#### 3.1. Identificação do Curso:

##### 3.1.1. Curso de Fotografia Digital

**Carga Horária:** 20 horas;

**Número de vagas:** 12

**Horário do curso:** curso presencial ofertado no local da parceria às quartas-feiras;

**Pré-requisitos mínimos:**

- ser educando(a) da instituição em questão, conforme convênio.

**Resumo:** O curso objetiva introduzir a partir de uma abordagem dinâmica, conhecimentos fundamentais de fotografia para alunos e oferecer qualificação aos profissionais dos setores de produção cultural adotando como pressuposto a cultura como uma construção coletiva; capacitar a investigação, iniciativa, criatividade e crítica do aluno, fazendo uso das habilidades e atitudes compatíveis com a área.

**Conteúdo Programático:** Introdução à fotografia; Composição; Baixa e alta velocidade; Profundidade de campo; Iluminação (natural, artificial, White balance, etc) e técnicas fotográficas (noturna, panning, light painting, splash, etc).

### 3.1.2. Matemática no ENEM

**Carga Horária:** 21 horas;

**Número de vagas:** 30

**Horário do curso:** curso presencial ofertado no local da parceria às quartas-feiras;

**Pré-requisitos mínimos:**

- ser educando(a) da instituição em questão, conforme convênio.

**Resumo:** Neste curso, pretendemos preparar os alunos e alunas para resolver questões de Matemática e suas tecnologias do Exame Nacional do Ensino Médio. As aulas tratarão não somente dos objetos matemáticos envolvidos na resolução de questões, as também da análise do nível de dificuldade de cada questão, a partir da Teoria de Resposta ao Item (TRI), criando condições para que cada um desenvolva sua própria estratégia de resolução da prova.

**Conteúdo Programático:** Teoria de resposta ao item; Relações e Funções; Objetos de Geometria, cálculo de áreas, volumes e perímetros; Trigonometria; Probabilidade e análise combinatória; Sequências e progressões.

### 3.1.3. Práticas de atenção plena (Mindfulness)

**Carga Horária:** 16 horas;

**Número de vagas:** 20

**Horário do curso:** curso presencial ofertado no local da parceria às segundas-feiras;

**Pré-requisitos mínimos:**

- ser educando(a) da instituição em questão, conforme convênio.

**Resumo:** O presente curso visa fortalecer os aspectos emocionais dos participantes através de um método de meditação laica desenvolvida por um biólogo americano, na década de 70, na Universidade de Massachusetts, nos EUA. No Brasil, o método ainda está dando seus primeiros passos e conta com um número reduzido de instrutores. O método é chamado de Práticas de Atenção Plena ou Mindfulness e, além da meditação, também adota posturas de yoga, relaxamento, desafios e mudanças de hábitos. O método proposto vem apresentando excelentes resultados na área da educação, saúde e também na formação de lideranças. Melhorando quadros de ansiedade, depressão, baixa autoestima, desorganização dos estudos, conflitos intra e interpessoal, dor crônica, dentre outros.

**Conteúdo Programático:** Mudança de hábito; Meditação com foco na respiração; Consciência corporal; Consciência do momento presente; Trabalhando os pensamentos; Trabalhando as emoções; Consciência plena; Cultivando a paz.

### 3.1.4. Horticultura orgânica

**Carga Horária:** 40 horas;

**Número de vagas:** 20

**Horário do curso:** curso presencial ofertado no local da parceria às segundas-feiras e quartas-feiras;

**Pré-requisitos mínimos:**

- ser educando(a) da instituição em questão, conforme convênio.

**Resumo:** Este curso tratará das principais questões relacionadas à produção orgânica de hortaliças, aspectos técnicos, entendimento da legislação aplicada e noções de comercialização. O curso será ministrado de forma teórico-prática, com aulas expositivas e visitas ao campo. Serão abordados o sistema de cultivo, produção de sementes e mudas orgânicas, estudos de solos, adubação verde compostagem, controle integrado de pragas e doenças, entre outros.

**Conteúdo Programático:** Conceitos de Agroecologia e agricultura familiar; Sementes e mudas para a produção orgânica; Horticultura orgânica; Manejo ecológico do solo e da água; Manejo ecológico de Pragas e Doenças; Processamento de produtos orgânicos; Certificação de Produtos Orgânicos; Mercado Orgânico.

## 4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições para o Processo Seletivo de candidatos ao **Curso de Extensão** deste Edital estarão abertas no período de **22 de março a 4 de abril de 2023**.

4.2 As inscrições serão realizadas, **exclusivamente**, por meio de ficha de inscrição disponibilizada à Instituição da Parceria.

4.3 Não haverá a cobrança de taxa de inscrição.

4.4. A comprovação para o preenchimento de vaga reservada a **portador de deficiência**, deverá ser encaminhado **laudo médico recente**, emitido por profissional da área, digitalizado para o e-mail [cex.avr@ifsp.edu.br](mailto:cex.avr@ifsp.edu.br).

4.5. São de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição.

4.6. Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedecerem às determinações contidas neste **Edital**.

## 5. DA CLASSIFICAÇÃO

5.1. O Processo Seletivo constará de:

5.1.1. **Seleção:** definida pela Ordem de Inscrição e da reserva de vagas, respeitando o número de vagas disponíveis, a reserva de vagas e o atendimento aos pré-requisitos mínimos para o referido curso.

5.1.2. Caberá à Instituição parceira selecionar os(as) candidatos(as) que poderão realizar os cursos.

## 6. DO RESULTADO

6.1. O resultado final do Processo Seletivo de Candidatos ao Curso de Iniciação e Formação Continuada deste edital será divulgado pelo Câmpus Avaré do IFSP somente para a Instituição referida, **no dia 06 de abril de 2023**.

## 7. DAS MATRÍCULAS

7.1. Os candidatos selecionados serão automaticamente matriculados no curso de extensão deste edital.

7.2. Não haverá a cobrança de taxa de matrícula.

7.3. A garantia de matrícula está condicionada ao acesso do candidato nas datas e horários estabelecidos para as aulas (de acordo com o item 3.1.). A ausência sem justificativa amparada pela Organização Didática vigente do IFSP será considerada como renúncia expressa à vaga, liberando-a para chamar o próximo candidato da lista de classificação.

## 8. DA REALIZAÇÃO DO CURSO

8.1. O curso será realizado no local determinado pela parceira.

8.2. No caso de o aluno não participar das aulas após decorrido 20% do curso, esse terá a sua matrícula automaticamente cancelada e sua vaga será disponibilizada ao próximo candidato da lista de espera.

## 9. DA CERTIFICAÇÃO

9.1. Somente terá direito ao certificado o aluno que cumprir o mínimo de 75% das atividades propostas no curso (via plataforma EaD) e aproveitamento suficiente (60%), conforme critérios de avaliação definidos no Projeto Pedagógico do Curso (PPC).

## 10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. O candidato inscrito assume a aceitação total das normas constantes neste Edital.

10.2. Caberá à Coordenadoria de Extensão, juntamente com a Direção-Geral do Câmpus Avaré do IFSP, a responsabilidade de zelar pela disciplina e lisura do Processo Seletivo, para o que poderá utilizar-se de todos os meios admitidos em direito para sua garantia.

10.3. Será eliminado, em qualquer época, o candidato que houver realizado inscrição utilizando-se de documentos ou informações falsas, ou de outros meios ilícitos.

10.4. Os casos omissos, não previstos neste Edital, serão julgados pela Diretoria-Geral do Câmpus Avaré do IFSP.

## 11. DO CRONOGRAMA

Abertura do Edital	22/03/2023
Período das Inscrições	de 22/03 a 04/04/2023
Resultado Final	06/04/2023
Início das aulas	10/04/2023

Avaré, 21 de março de 2023.

Sebastião Francelino da Cruz  
Diretor-Geral  
IFSP - Câmpus Avaré

Elaine Aparecida Campideli Hoyos  
Coordenadora de Extensão  
IFSP - Câmpus Avaré

*(Assinado eletronicamente)*

Documento assinado eletronicamente por:

- Elaine Aparecida Campideli Hoyos, COORDENADOR(A) - FG2 - CEX-AVR, em 21/03/2023 21:27:26.
- Sebastiao Francelino da Cruz, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/AVR, em 21/03/2023 22:20:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 518215  
Código de Autenticação: 19bf271e7f



Avenida Professor Celso Ferreira da Silva, 1333, Jardim Europa, AVARÉ / SP, CEP 18707-150